ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 025/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

25.IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INICIAÇÃO DESPORTIVA – PIDES - NA PRAÇA NABOR (PRAÇA BEIRA RIO) E PRAÇA MIRANTE DOS NAVEGANTES, NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ, COM OBJETIVO DE OFERECER PRÁTICAS DE ESPORTES ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES NO PERÍODO QUE NÃO SE ENCONTRAM NA ESCOLA.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: DESPORTO E LAZER
META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER
PRIORIDADE: PIDES - PROGRAMA DE INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
PRODUTO: PROGRAMA MANTIDO
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:28:02 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A implantação do Programa de Iniciação Desportiva (PIDES) nas Praças Nabor (Praça Beira Rio) e Mirante dos Navegantes, localizadas no Bairro Barra de Macaé, é uma ação crucial para promover a prática esportiva entre crianças e adolescentes durante os períodos em que não estão na escola. Este programa visa oferecer atividades desportivas que atendam às necessidades de desenvolvimento físico e social dos jovens, estimulando a prática regular de esportes e atividades físicas.

O programa contribuirá para a inclusão social e o bem-estar dos jovens, promovendo a saúde, a disciplina e o trabalho em equipe. Além disso, ocupará o tempo ocioso de forma produtiva, reduzindo o risco de comportamentos de risco e promovendo um estilo de vida ativo e saudável.

A instalação e manutenção do PIDES nas praças propostas não só atenderão às necessidades de esporte e lazer da comunidade, mas também fortalecerão o papel das praças como centros de convivência e desenvolvimento comunitário. A aprovação desta emenda é essencial para garantir que o programa seja implantado e mantido de maneira eficaz, oferecendo benefícios significativos para as crianças e adolescentes do Bairro Barra de Macaé.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br